



FVS – FACULDADE VIASAPIENS
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DAS CONVOCAÇÕES Nº 02/2026 AO EDITAL Nº 14/2026

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA – 2026.2

Tianguá-CE, 27 de julho de 2026

FACULDADE VIASAPIENS

A Direção-Geral da Faculdade ViaSapiens, considerando o encerramento, às 20h do dia 24 de julho de 2026, do prazo concedido aos candidatos convocados para matrícula e transferência interna, bem como a confirmação do preenchimento das vagas disponíveis, torna público o encerramento das convocações para ingresso no semestre letivo 2026.2.I – o Edital nº 14/2026, que regulamenta o Processo Seletivo de Transferência Interna para o Curso de Graduação em Medicina, com ingresso no semestre letivo 2026.2;

I – o resultado oficial do processo seletivo e a respectiva ordem de classificação;

II – as convocações realizadas para preenchimento das vagas disponíveis;

III – a conclusão dos procedimentos de matrícula e transferência interna dos candidatos convocados; e

IV – a inexistência de vagas remanescentes para ingresso no Curso de Medicina no semestre letivo 2026.2;

TORNA PÚBLICO O ENCERRAMENTO DAS CONVOCAÇÕES do Processo Seletivo de Transferência Interna para o Curso de Medicina, regido pelo Edital nº 14/2026, nos seguintes termos:

1. DO ENCERRAMENTO DAS CONVOCAÇÕES

1.1. Ficam encerradas, a partir da publicação deste Comunicado, as convocações de candidatos integrantes do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo de Transferência Interna para o Curso de Medicina, com ingresso no semestre letivo 2026.2.

1.2. O encerramento decorre do preenchimento das vagas disponibilizadas para o referido semestre letivo e da inexistência, neste momento, de vagas remanescentes que possibilitem a realização de novas convocações.

1.3. Não serão realizadas novas convocações com fundamento no Edital nº 14/2026 para ingresso no semestre letivo 2026.2.

2. DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. A classificação ou permanência do candidato no Cadastro de Reserva não assegura direito à convocação, à transferência interna, à matrícula no Curso de Medicina ou ao aproveitamento de estudos.

2.2. Os candidatos classificados e não convocados permanecem registrados no resultado do processo seletivo exclusivamente para fins de preservação da ordem classificatória e do histórico administrativo do certame, sem geração de direito à matrícula em semestre posterior.

2.3. A classificação obtida no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 14/2026 não poderá ser utilizada para ingresso em semestre letivo diverso de 2026.2, salvo disposição expressa em ato institucional posterior.

3. DAS MATRÍCULAS JÁ EFETIVADAS

3.1. O encerramento das convocações não prejudica as matrículas e transferências internas regularmente efetivadas pelos candidatos convocados dentro dos respectivos prazos.

3.2. Permanecem válidos os atos acadêmicos, administrativos, contratuais e financeiros realizados em decorrência das convocações anteriormente publicadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Comunicado deverá ser publicado nos mesmos canais oficiais utilizados para a divulgação do Edital nº 14/2026, dos resultados e das convocações do processo seletivo.



FVS – FACULDADE VIASAPIENS
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pela Direção-Geral, pela Coordenação do Curso de Medicina e pelos demais setores institucionais competentes.

4.3. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá/CE, 27 de julho de 2026.

Antônio Carlos Aguiar Dias
Diretor Geral
FACULDADE VIASAPIENS